## **CERTIDÃO**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CERTIFICO, que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-BP, à folhas 111, em data de 23 de julho de 1969, consta a transcrição número 52.061 - (transcrição anterior número 39.898, da 2ª Circunscrição), pela qual AMÉRICO FELIX, português, casado, comerciário, domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Coelho Lisboa número 748, adquiriu de JOSÉ DAS NEVES e sua mulher ALMERINDA BATISTA LOPES DAS NEVES, JAYME LOPES e sua mulher SARA FERNANDES RODRIGUES LOPES, todos portugueses, CLOVIS GONÇALVES e sua mulher HEBE PRADO DE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileiros e CÉLIA ANTONIA ROCHA CONFORTI, brasileira, viúva, todos proprietários e domiciliados em Santos, pelo preço de NCR\$ 1.536,40, conforme escritura de venda e compra de 12 de agosto de 1968, das notas do 8º Tabelião de Santos, O apartamento sob número 33, do Edifício Oasis, à Rua Professor Pirajá da Silva números 591/607, localizado no 3º andar ou 4º pavimento, contém as seguintes peças:- sala, dormitório, hall, banheiro, cozinha, área de serviço com tanque, dividindo de um lado com o hall de circulação e com o apartamento designado sob número 31, de outro lado com o apartamento designado sob número 37, nos fundos com as escadarias e com a área de iluminação e ventilação e na frente com a área livre de 5,00 metros fronteira à Rua Professor Pirajá da Silva, tendo dito apartamento uma área útil de 44,71 metros quadrados, uma área comum de 18,55 metros quadrados, num total de 63,26 metros quadrados, pertencendo ao mesmo uma parte ideal equivalente a 27,11 metros quadrados, no terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial. CERTIFICO mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, não consta que AMÉRICO FELIX, tenha alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a clausula do artigo 576 do Código Civil, e bem assim não consta contra o mesmo inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto o referido imóvel. CERTIFICO e dou fé que a presente transcrição é reprodução autêntica do seu registro a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de



Serviço de Atendimento Eletrânico Compertifisdo

24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <a href="https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx">https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx</a>, ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Santos, 12 de março de 2024. Eu, Juliana Esteves de Santana Formoso, Escrevente Autorizada, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

## 2° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700

Protocolo nº 489513

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capitulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1°, IV).

Recolhimento	conforme .	Art. 12	da Lei	1.331/20	02

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal Justiça	M.P.	ISS	TOTAL
R\$ 42,22	R\$ 12,00	R\$ 8,21	R\$ 2,22	R\$ 2,90	R\$ 2,03	R\$ 0,84	R\$ 70,42
0D0 0: LD1					14 OFNIO	TO OFNIT	DAL MOTABLAL B

DBS: Sinal Público e Reconhecimento de Firmas do subscritor desta certidão, consultar CENSEC – CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – censec.org.br

Selo Digital: 1124743C31285A0048951324L



